



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bol.com.br](mailto:pmbofete@bol.com.br)

Lei Complementar Nº 19  
de 17 de março de 2006.

Dispõe sobre reajuste salarial a todos os servidores municipais e dá outras providências.

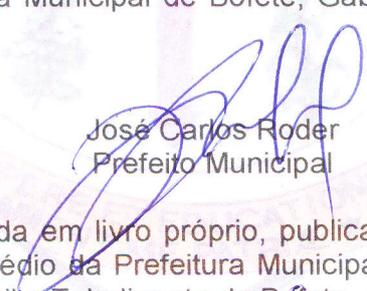
José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial a todos os servidores municipais, correspondente a 10% (dez por cento) sobre os padrões constantes dos Anexos III e IV da Lei nº 1.701, de 16 de julho de 2001, inclusive sobre os valores constantes dos Anexos I A, II A e III (Lei N 1.727 de 31 de dezembro de 2002) (**Escala de vencimentos do Quadro do Magistério**).

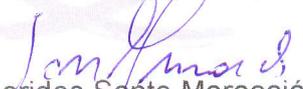
Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos contados a partir de 01 de março de 2006.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de março de 2006.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Benevides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria



# Prefeitura Municipal

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax:  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## ANEXO I

### (Lei Complementar Nº 19/2006)

#### Quadro de Pessoal

Empregos de provimento permanente e temporário, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Advogado	F	04	Lançador	C
01	Administrador de Cemitério	B	02	Mecânico	C
03	Agente de Saneamento	B	12	Merendeira	B
01	Almoxarife	C	07	Médico	G
02	Assistente Social	E	04	Mestre de Obras	C
01	Auxiliar de Consultório Odontológico	B	32	Motorista	C
02	Auxiliar de Contabilidade	C	01	Motorista de Gabinete	D
17	Auxiliar em Enfermagem	B	01	Nutricionista	D
01	Auxiliar de Mecânico	A	06	Operador de Máquinas	C
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A	02	Orientador Escolar	C
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B	02	Patroleiro	C
02	Auxiliar de Setor Pessoal	B	06	Pedreiro	C
01	Auxiliar de Tesouraria	B	05	Professor de Ciências	6,16h/a
12	Babá	B	05	Professor de Educação Artística	6,16 h/a
01	Bibliotecário	B	05	Professor de Geografia	6,16 h/a
01	Borracheiro	B	05	Professor de História	6,16 h/a
02	Cadastrador	B	05	Professor de Inglês	6,16 h/a
01	Carpinteiro	B	08	Professor de Matemática	6,16 h/a
01	Chefe da Lançadoria	C	07	Professor de Português	6,16 h/a
01	Chefe de Oficina	D	03	Professor de Educação Física	6,16 h/a
01	Comprador	C	12	Professor de pré-escolas	4,62 h/a
02	Coordenador de Creches	C	53	Professor I (1ª a 4ª série)	4,62 h/a
01	Coordenador de Saúde	C	01	Psicólogo	D
01	Coordenador Pedagógico	C	01	Secretária do Gabinete	D
04	Dentista	G	01	Secretário JSM	B
02	Digitador de Computador	D	12	Servente de Pedreiro	A
02	Eletricista	B	26	Serviços Gerais	A
01	Encarregado de Setor de Pessoal	D	10	Técnico em Enfermagem	D
01	Encarregado de Turma	C	01	Telefonista	B
02	Enfermeiro	E	01	Tesoureiro	C
01	Engenheiro Civil	D	02	Treinador Esportivo	B
01	Engenheiro Agrônomo	F	01	Veterinário	F
17	Escriturário	B	15	Vigia	B
01	Farmacêutico	E	01	Visitador Domiciliar	B
04	Fiscal	B	02	Visitador Sanitário	B
01	Fonoaudiólogo	D	01	Zelador de Cemitério	B
10	Inspetor de Alunos	C	01	Encarregado de Transportes	C
03	Jardineiro	A	01	Fisioterapeuta	F
			01	Encarregado de Tesouraria	D

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone:(14) 3883-1033 Fax:(14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[prefeiturabofete@hotmail](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)

## ANEXO I Lei Complementar Nº 19/2006 Quadro de Pessoal

Empregos de Provimento **Permanente e Temporário**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Administrador de Cemitério	B	01	Fonoaudiólogo	D
01	Advogado	F	10	Inspetor de Alunos	C
03	Agente de Saneamento	B	03	Jardineiro	A
01	Almoxarife	C	04	Lançador	C
01	Assistente Administrativo	E	05	Mecânico	C
02	Assistente Social	E	14	Merendeira	B
02	Aux.de Consult.Odontológico	B	07	Médico	G
02	Auxiliar de Contabilidade	C	04	Mestre de Obras	C
27	Auxiliar de Enfermagem	B	36	Motorista	C
01	Auxiliar de Mecânico	A	01	Motorista de Gabinete	D
32	Auxiliar de serviços Gerais	A	01	Nutricionista	D
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B	06	Operador de Máquinas	C
02	Auxiliar de Setor de Pessoal	B	02	Orientador Escolar	C
01	Auxiliar de Tesouraria	B	02	Patroleiro	C
12	Babá	B	06	Pedreiro	C
01	Bibliotecário	B	05	Professor de Ciências	Verificar
01	Borracheiro	B	05	Professor de Educação Artística	Estatuto
02	Cadastrador	B	05	Professor de Geografia	Magisté- tério
01	Carpinteiro	B	05	Professor de História	Lei nº
01	Chefe de Lançadoria	C	05	Professor de Inglês	1.727
01	Chefe de Oficina	D	08	Professor de Matemática	De
01	Comprador	C	07	Professor de Português	31 de
02	Coordenador de Creches	C	03	Professor de Educação Física	Janeiro
01	Coordenador de Saúde	C	12	Professor de Pré Escola	2002
01	Coordenador Pedagógico	C	53	Professor de 1ª a 4ª série	D
04	Dentista	G	01	Psicólogo	D
02	Digitador de Computador	D	01	Secretário de Gabinete	D
02	Eletricista	B	01	Secretário (JSM)	B
01	Encarreg. de Setor Pessoal	D	12	Servente de Pedreiro	A
01	Encarreg. de Tesouraria	D	26	Serviços Gerais	A
01	Encarregado de Transportes	C	10	Técnico em Enfermagem	D
01	Encarregado de Turma	C	01	Telefonista	B
06	Enfermeiro	E	01	Tesoureiro	C
01	Engenheiro Civil	D	02	Treinador Esportivo	B
01	Engenheiro Agrônomo	F	01	Veterinário	F
22	Escriturário	B	15	Vigias	B
01	Farmacêutico	E	01	Visitador Domiciliar	B
04	Fiscal	B	02	Visitador Sanitário	B
01	Fisioterapeuta	F	01	Zelador de Cemitério	B

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone:(14) 3883-1033 Fax:(14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)

## ANEXO I Lei Complementar Nº 19/2006 Quadro de Pessoal

Empregos de Provimento **Permanente e Temporário**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Administrador de Cemitério	B	01	Fonoaudiólogo	D
01	Advogado	F	10	Inspetor de Alunos	C
03	Agente de Saneamento	B	03	Jardineiro	A
01	Almoxarife	C	04	Laçador	C
01	Assistente Administrativo	E	05	Mecânico	C
02	Assistente Social	E	14	Merendeira	B
02	Aux.de Consuslt.Odontológico	B	07	Médico	G
02	Auxiliar de Contabilidade	C	04	Mestre de Obras	C
27	Auxiliar de Enfermagem	B	36	Motorista	C
01	Auxiliar de Mecânico	A	01	Motorista de Gabinete	D
32	Auxiliar de serviços Gerais	A	01	Nutricionista	D
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B	06	Operador de Máquinas	C
02	Auxiliar de Setor de Pessoal	B	02	Orientador Escolar	C
01	Auxiliar de Tesouraria	B	02	Patroleiro	C
12	Babá	B	06	Pedreiro	C
01	Bibliotecário	B	05	Professor de Ciências	Verificar
01	Borracheiro	B	05	Professor de Educação Artística	Estatuto
02	Cadastrador	B	05	Professor de Geografia	Magisté- tério
01	Carpinteiro	B	05	Professor de História	Lei nº
01	Chefe de Lançadoria	C	05	Professor de Inglês	1.727
01	Chefe de Oficina	D	08	Professor de Matemática	De
01	Comprador	C	07	Professor de Português	31 de
02	Coordenador de Creches	C	03	Professor de Educação Física	Janeiro
01	Coordenador de Saúde	C	12	Professor de Pré Escola	2002
01	Coordenador Pedagógico	C	53	Professor de 1ª a 4ª série	
04	Dentista	G	01	Psicólogo	D
02	Digitador de Computador	D	01	Secretário de Gabinete	D
02	Eletricista	B	01	Secretário (JSM)	B
01	Encarreg. de Setor Pessoal	D	12	Servente de Pedreiro	A
01	Encarreg. de Tesouraria	D	26	Serviços Gerais	A
01	Encarregado de Transportes	C	10	Técnico em Enfermagem	D
01	Encarregado de Turma	C	01	Telefonista	B
06	Enfermeiro	E	01	Tesoureiro	C
01	Engenheiro Civil	D	02	Treinador Esportivo	B
01	Engenheiro Agrônomo	F	01	Veterinário	F
22	Escriturário	B	15	Vigias	B
01	Farmacêutico	E	01	Visitador Domiciliar	B
04	Fiscal	B	02	Visitador Sanitário	B
01	Fisioterapeuta	F	01	Zelador de Cemitério	B

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## ANEXO II (LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2006)

### Quadro de Pessoal

Empregos de provimento em **comissão**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Assessor Administrativo	B
01	Assessor de Planejamento	B
02	Assessor Jurídico	A
01	Assessor Técnico	A
01	Diretor de Esportes	B
01	Diretor de Educação	F
03	Assessor de Educação	E
01	Assessor de Relações Públicas	A
01	Chefe de Gabinete	C
01	Diretor Clínico	K
01	Diretor de Saúde	F
01	Assessor Social	C
02	Diretor de Obras	C
01	Assessor Administrativo Sênior	F
01	Diretor de Manutenção	C
01	Diretor de Cultura e Lazer	C
01	Diretor Sanitarista	B
01	Assessor Econômico Financeiro	D

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

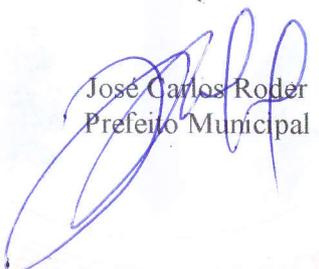
Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## ANEXO III

### (LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2006)

Escala de Vencimentos dos Empregos Permanentes e Temporários em Reais (R\$)

Referência	Grau						
	1	2	3	4	5	6	7
A	300,00	315,00	330,75	347,29	364,65	382,88	402,03
B	309,87	325,36	341,63	358,71	376,65	395,48	415,26
C	436,37	458,19	481,10	505,15	530,41	556,93	584,78
D	614,46	645,18	677,44	711,31	746,88	784,22	823,44
E	865,04	908,29	953,71	1.001,39	1.051,46	1.104,03	1.159,24
F	1.217,48	1.278,35	1.342,27	1.409,39	1.479,85	1.553,85	1.631,54
G	1.713,58	1.799,26	1.889,22	1.983,68	2.082,87	2.187,01	2.296,36
H	2.411,42	2.531,99	2.658,59	2.791,52	2.931,10	3.077,65	3.231,53

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## ANEXO IV

### (LEI COMPLEMENTAR Nº 19)

Escala de Vencimentos dos Empregos em Comissão, em Reais (R\$)

Referência	
A	550,00
B	770,00
C	990,00
D	1.210,00
E	1.430,00
F	1.650,00
G	1.870,00
H	2.090,00
I	2.310,00
J	2.530,00
K	2.750,00

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal